

PORTARIA Nº. 002/2009

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos estatutários do Municipal de Campos dos Goytacazes, o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da emissão do atestado médico para se apresentar no setor de Perícia Médica do PREVICAMPOS, na Av. Alberto Torres, nº 173 - Centro, a fim de que seja feita sua avaliação médica pelos Médicos Peritos deste Instituto.

Art. 2º - A falta de cumprimento do prazo acima estipulado acarretará a não perícia do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de junho de 2009.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 018/2009

Presidente

Id: 783196



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Av. Alberto Torres, nº 173, centro – Campos dos Goytacazes-RJ CEP 28.035-580

Site: <http://www.previcampos.com.br>

Tel.: (22) 2733-9307 / 2722-4465

e-mail: previcampos@gmail.com

Telefax: (22) 2734-0778